

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 60/2010, que antecipou as férias do Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 08/09 a 07/10/2010, a fim de serem usufruídas em 22/02 a 23/03/2010, bem como marcou as férias referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas de 08/09 a 07/10/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/fevereiro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno